



*M. C. M.*

## Edital n.º14/2017

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2017, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 3 de novembro de 2016 e publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º223, de 21 de novembro de 2016, para efeitos de consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro.

### Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças

#### Nota Justificativa

De acordo com a Recomendação da ERSAR o serviço de recolha, transporte e destino final das lamas de fossas sépticas deve apresentar uma tarifa linear, de modo que cada utilizador pague em função do volume efetivamente recolhido.

A atual tabela de taxas em vigor apresenta para o serviço de recolha, transporte e destino final das lamas de fossas sépticas um valor de parcela variável "Por cada 5m<sup>3</sup>" o que, de acordo com a Recomendação da ERSAR equivale a impor um consumo mínimo, o que é proibido pela Lei dos Serviços Públicos Essenciais. Foi aprovada em reunião do Executivo Municipal e pela Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, que estabelece na alínea b) do Artigo 47º (Tarifário pelo serviço de recolha, transporte e destino final das lamas de fossas sépticas) que a "Tarifa variável, expressa em euros, por cada m<sup>3</sup> de lamas recolhidas", torna-se necessário proceder às seguintes alterações:

#### Capítulo VIII

#### Tabela de Taxas Administrativas

#### Secção II

#### Higiene, salubridade, ruído e ambiente



**Artigo 4º**

**Fossas sépticas**

1- Limpeza

a) Parcela fixa

aa) Taxa Administrativa..... 20,31€

Acresce

b) Parcela variável

ba) Por cada m<sup>3</sup> ..... 08,43€

Vila Viçosa, 6 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Fontainhas Condenado'.

(Manuel João Fontainhas Condenado)